



Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coxim-MS

I.M.P.C.
CNPJ: 04.942.949/0001-61

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025.
INEXIGIBILIDADE Nº002/2025.

PARTES: IMPC COXIM - MS E J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – EPP.

Onde se lê: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ABRANGENDO AS ÁREAS DE: ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONTROLE INTERNO E RESPOSTA (S) A TERMOS DE INTIMAÇÃO DO TCE/MS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM -MS, CONFORME DETALHAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Leia-se: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ABRANGENDO AS ÁREAS DE: ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONTROLE INTERNO E RESPOSTA (S) A TERMOS DE INTIMAÇÃO DO TCE/MS PARA ATENDER O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COXIM-MS, CONFORME DETALHAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

90.101	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUN DE COXIM-MS
09.272.0001-2006	-GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
0652	-FICHA
3.3.90.35.00	-SERVIÇOS DE CONSULTORIA

VALOR: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 21/02/2025 A 21/02/2026.

LOCAL/DATA: COXIM-MS, 31 de março DE 2025.

ASSINAM: VERGILIO GABRIEL ARAGÃO SILVA E JOÃO PAES MONTEIRO DA SILVA.



Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coxim-MS

I.M.P.C.
CNPJ: 04.942.949/0001-61

Coxim-MS, 31 de março de 2025.

ERRATA

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **AUTORIZO e RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III, inc. “c” e “e” art. 74, Lei 14.133/2021, para a Contratação Direta mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADO: JPM CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.

Onde se lê: OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica abrangendo as áreas de: orçamentária, Contabilidade, financeira, patrimonial, Compras, Licitações e Contratos administrativos, Controle Interno e Resposta (s) a Termos de Intimação do TCE/MS para atender a Câmara Municipal de Coxim -MS, conforme detalhamento do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar

Leia-se: OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica abrangendo as áreas de: orçamentária, Contabilidade, financeira, patrimonial, Compras, Licitações e Contratos administrativos, Controle Interno e Resposta (s) a Termos de Intimação do TCE/MS para atender o Instituto Municipal De Previdência Dos Servidores De Coxim, conforme detalhamento do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

VALOR: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 21/02/2025 A 21/02/2026.

VERGILIO GABRIEL ARAGÃO SILVA
DIRETOR – PRESIDENTE